



PROTOCOLO Nº: 040000555/2021 **Nº CONTROLE:** 2627766 **CGM:** 400349
TITULAR: SEC MUN DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PUB
CNPJ: 28521748000159 **TELEFONE:** 2613-6778
REQUERENTE: SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - CI. Nº 0212/21
ASSUNTO SECONSER - CONSERVACAO
LOGRADOURO: RIO BRANCO,VISC DO, 11
BAIRRO: PONTA D AREIA
MUNICÍPIO: NITEROI
DATA: 27/04/2021
USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: MARTHA LUCIA BRIOLA DE SOUSA

OBS.:

DEDETIZAÇÃO DA SECRETARIA

[illegible]

PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

Autue-se
Em, 27/04/21

40/555/2021

02

CI: 0212/2021

Data:

27/04/2021

Origem:

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Destino:

GABINETE

Matr. 124.307-70

Resumo do assunto: DEDETIZAÇÃO DA SECRETARIA

Recebido em: ____ / ____ / ____

Sra. Secretária,

Solicito a Vossa Senhoria, autorização para dar prosseguimento a abertura de processo administrativo, para contratação de empresa especializada no serviço de detetização, no controle de pragas e vetores (desratização, desinsetização de barata, gongolo, aranha, lacraia, fomiga e traça) nas dependência desta Seconser (áreas técnicas, estacionamentos, cozinhas, vestiários, banheiros, salas administrativas e demais áreas, com visitas mensais de controle, pelo período de 12 meses.

Os Serviços de controle das pragas e vetores abaixo, deverão ser realizados em todas as salas e dependências desta Seconser.

- Ratos;
- Baratas e Lacraias;
- Aranhas e Traças;
- Fomigas e Gongólos;
- Cupins.

Justificativa:

O serviço de detetização, é imprescindível para manter a salubridade dos nossos colaboradores que trabalham nessas dependências bem como dos contribuintes que frequentam o local.

Atenciosamente,

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

AUTORIZO
NA FORMA DA LEI
EM, 27/04/2021

Dayse M. Iassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124 256-30



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

Processo	Data	Rubrica	Folha
40.555 / 4	24.04.21	 Paulo Roberto Briola Chefe de Gabinete Administrativo Seconser	03

À Senhor de Campos,
Providência Mapa de Coleção.

Em 24/04/2021


Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70



DEDETIZADORA FULMEGAN

CNPJ N.º 01.327.197/0001-30 / INSC. ESTADUAL N.º 885.884.565
INEA VETORES E PRAGAS URBANAS CTA N.º IN005317
INEA LIMPEZA DE FOSSA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS N.º LO IN003794
INEA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA CTA N.º IN005309
LICENÇA SANITÁRIA ANVISA N.º 9.07886-7



04

Niterói, 01 de junho de 2021.
Prefeitura Municipal de Niterói - SECONSER
Avenida Visconde do Rio Branco nº11
Ponta d'areia - Niterói
Att: Setor de compras

Prezados Senhores,
Apresentamos abaixo nossa proposta para prestação de serviços de desinsetização contra baratas, gongolos, aranhas, lacraias, formigas, traças, cupins e desratização.

1- METODOLOGIAS DOS TRATAMENTOS:

1.1 Baratas, gongolos, aranhas, lacraias, formigas e traças

Será realizado através de micropulverização de solução inseticida aquosa em todas as frestas e fendas dos locais a serem tratados, pontos de abrigo dos insetos. Nas áreas externas realizaremos aplicações de micropulverização de solução inseticida aquosa nos ralos, lixeiras, caixas de esgoto, caixas de gordura, etc.; Será feito o Polvilhamento de pó seco inseticida em caixas de esgoto.

Locais tratados:

Áreas técnicas, estacionamentos, cozinhas, vestiário, banheiros, salas administrativas e demais áreas

1.2 Roedores

O tratamento será realizado através da aplicação de iscas raticidas nos locais a serem tratados. Ao comer a isca os ratos não morrem instantaneamente, isso ocorre entre o 3.º e 5.º dia, dependendo do tamanho do roedor e da quantidade de iscas consumidas.

Locais tratados:

Todas as dependências desta SECONSER e Praça Governador Roberto Silveira

1.3 Cupins

Serão feitos furos com brocas de cerca de 3mm de diâmetro, estrategicamente distribuídos de forma a permitir um tratamento eficiente, mas sem afetar a estética do local a ser tratado. Aproveitar-se-ão também as galerias já existentes derivadas dos cupins. A parte interna dos madeiramentos será tratada por injeção e/ou pulverização com solução inseticida à base de solvente de baixíssimo odor e de grande penetração na madeira.

Locais tratados:

Todas as salas e dependências

Q4V



DEDETIZADORA FULMEGAN

CNPJ N.º 01.327.197/0001-30 / INSC. ESTADUAL N.º 885.884.565
INEA VETORES E PRAGAS URBANAS CTA N.º IN005317
INEA LIMPEZA DE FOSSA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS N.º LO IN003794
INEA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA CTA N.º IN005309
LICENÇA SANITÁRIA ANVISA N.º 9.07886-7



2. VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:

- R\$17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais)

3. FORMA DE PAGAMENTO

- Conforme empenho

4. GARANTIA DO SERVIÇOS

- 12(doze) meses

5. Validade da proposta

- 30 (trinta) dias

Atenciosamente,

DEDETIZADORA FULMEGAN LTDA

D.F. FULMEGAN
SÉRGIO ALFRADIQUE
UNICO RESPONSÁVEL
CPF 032103.13
REGIAO

01.327.197/0005-64
DEDETIZADORA FULMEGAN - ME
R. SANTO CRISTO, 115
FONSECA - CEP 24.130-445
NITERÓI - RJ

040 (355) 21

Rafael de Melo Araújo
Diretor DG - PMN - SECONSER
Matr.: 1237111-0



Contatos: (21) 97012-8127

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2021

CNPJ: 13021196/0001-42 IMUN. 214

INEA: UN031141/55.61.30

À

Prefeitura Municipal de Niterói - SECONSER

Av Visconde do Rio Branco 11
Ponta D'Areia – Niterói - RJ

A/C
Tel.:

Prezada Senhora,

Segue para vossa apreciação nossa melhor proposta para a efetivação dos serviços de **DESINSETIZAÇÃO** conforme as especificações a seguir:

I - OBJETIVO

A proposta tem por finalidade a prestação de serviços de Desinsetização.

II - SERVIÇO

CNPJ 13.021.196/0001-42 | INEA UN031141/55.6130

Tel: (24) 2263 5045 / (24) 9 9296 1224 / (24) 9 9273 9093 | insetsul.cpragas@hotmail.com

040/555/21

Rafael de Melo Amara:
Diretor DG - PMN - SECONSER
Matr.: 1237111-0

6

III - GARANTIA

O serviço tem a garantia de 03 meses.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Os serviços serão executados por profissionais qualificados, com utilização de equipamentos e utensílios adequados, que serão sempre realizados de modo a causar o mínimo de interferência nas atividades do estabelecimento, seus ocupantes e/ou usuários, a **INSET RIOSUL**, se compromete em avisar o colégio, antecipadamente sobre a necessidade deste procedimento.

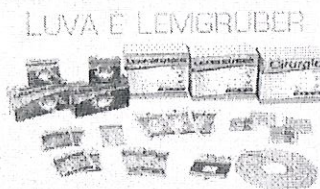
LEGISLAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO.

Na prestação dos serviços aqui acordada, a **INSET RIOSUL**, se abriga a obedecer a todas as leis, posturas e regulamentos federais, estaduais e municipais, bem como o estabelecido nas Instruções Normativas e Normas Técnicas do ministério do Trabalho e Ministério da Saúde, relativos à atividade.

IV - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela efetivação do serviço cobraremos a importância de **R\$ 21.000,00** vinte e um mil reais.

Clientes



SERVAL
Serviços e Equipamentos Industriais Ltda

0401555/281

Rafael de Melo Amaral
Diretor DG - PMN - SECONSER
Matr.: 1237111-0

097

SPOLETO

SUBWAY

REGIONAL
TELHAS



SICOMÉRCIO
TRÊS RIOS

FILIADO A FECOMÉRCIO RJ



Shopping
Américo Silva
Muito mais shopping para você!



Atenciosamente

Fabiano Moraes

CNPJ 13.021.196/0001-42 | INEA UN031141/55.6130

Tel: (24) 2263 5045 / (24) 9 9296 1224 / (24) 9 9273 9093 | insetsul.cpragas@hotmail.com |

040/555/21

Rafael de Melo Amaral
Diretor DG - PMN - SECONSER
Matr.: 1237111-0

08

Sani – Service Dedetizadora

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2021

Prefeitura Municipal de Niterói

Av. Visconde do Rio Branco 11

Ponta D'Areia – Niterói - R.J

Tel:

At. Sr. Responsável

Prezada senhora,

Conforme solicitação de V.S.a, estamos enviando nosso orçamento para a execução dos serviços de:

01 - Desinsetização.

Locais de Execução: em todos os lugares.

Metodologia de Trabalho: 01 - Partes Comuns - Micro pulverização com inseticida líquido nas partes. **Desratização** - Aplicação de iscas parafinadas ou granuladas nos caminhos e tocas de roedores.

Garantia dos serviços: Garantimos os serviços ora propostos por 06 (seis) meses.

Valor dos serviços: Pela efetivação dos serviços cobraremos a importância de: **01 - R\$ 25.100,00** (vinte e cinco mil e cem reais reais).

Forma de Pagamento: A combinar.

Obs.: Nossos funcionários se apresentarão uniformizados e identificados para a execução dos serviços.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

Marcio Costa

Est. do Capenha 1058 – Jacarepaguá RJ CNPJ 04.503.138/0001-64



NITERÓI

SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO : 040000555/2021

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	FULMEGAN		INSET RIOSUL		SANI - SERVICE DEDETI	
				VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	01	serv.	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - DESINSETIZAÇÃO- NAS DEPENDENCIAS DESSA SECONSER	R\$ 1.433,33	R\$ 17.200,00	R\$ 1.750,00	R\$ 21.000,00	R\$ 2.091,66	R\$ 25.100,00
TOTAL:				R\$	17.200,00		R\$ 21.000,00		R\$ 25.100,00

Helio Maturo Neto
1245331-0

09



Processo 040000555/2021	Data 27/04/2021	Rubrica 	Folhas 10
----------------------------	--------------------	-------------	--------------

Hubo Montenegro Neto
1245831-0

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O serviço de Dedetização é imprescindível para a salubridade dos quem trabalham nessas dependências, bem como os frequentadores deste SECONSER

2 - OBJETO:

Tal solicitação se faz necessária para contratação de Firma de Dedetização, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste termo de referência.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	Serviço	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - DESINTIZAÇÃO - NAS DEPENDÊNCIAS DESSA SECONSER	R\$ 17.200,00	R\$ 17.200,00
				R\$	R\$ 17.200,00

4 - LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1 - O serviço deverá ser realizado na dependências da SECONSER. O prazo do serviço será de 12 (doze) meses a contar da Autorização de Serviço, feita pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas:

Fonte:

Programa de Trabalho:

6 - ESTIMATIVA DO VALOR:

R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).

7 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1 - 8.1- O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas de acordo com o decreto municipal de N° 13.281/2019 de 11 de julho de 2019: Art. 9°. Respeitada a ordem de classificação dos créditos e após a regular liquidação, o pagamento da obrigação ocorrerá nos seguintes prazos máximos, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente: 1 - 30 (trinta) dias consecutivos, para os contratos em geral, em conformidade com o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea a, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.2- Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;

10.3- Exercer a fiscalização do contrato;

10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

09 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

09.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;



Processo	Data	Rubrica	Folhas
040000555/2021	27/04/2021		11

- 09.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- 09.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- 09.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 09.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 09.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
- 09.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

10 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

- 10.1- Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3
Leandro Cecchetti - Matrícula 1243077-0
Rafael de Melo Amaral - Matrícula 1237111-0
Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

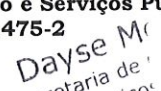
11- MODALIDADE E TIPO:

- 11.1 - Dispensa de licitação, Menor do itens.

Niterói, 09 de junho de 2021.


Leandro Alves Cecchetti
Subsecretario de Infraestrutura e Logística
Mat. 124.307-0

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat.1240.475-2


Dayse Monassa
Secretaria de Conservação e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30

0401555/21

(12)



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº

090580

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : WANESSA GOMES PEREIRA
090580

Wanessa Gomes Pereira
Matr. 241.234-A

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO

Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data : 30/06/2021 Val. Aprox.: R\$ 17.200,00

P.A. : 040000555/2021

Resumo : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO- DESINTIZAÇÃO - NAS DEPENDÊNCIAS
DESTA SECONSER.

PROC ADM: 040/555/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/ carta contrato ou ordem de serviço

ID: 032

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
8725	DEDETIZADORA FULMEGAN LTDA ME CNPJ/CPF: 01327197000130	SANTO CRISTO, 115	NITERÓI	

TEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO	Dotação: 11448/2021 - 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.00138 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 4191 - Administração Da Unidade Elemento: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO 3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS Plano Orçamentario: 5732 - 022.00004 - Serviços (Outros) - Detetização 1162 - SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RESERVA: TOTAL RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO- DESINTIZAÇÃO - NAS DEPENDÊNCIAS DESTA SECONSER.	17.200,000000	17.200,00
TOTAL					17.200,00

NITERÓI, 08 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZO

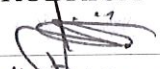
SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

VISTO



PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/000555/2021	27/04/2021		13

Helio Maturana Neto
1245831-9

Ao Gabinete,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de Contratação de serviço de dedetização nas dependências da SECONSER, especificados na C.I nº0212/2021, conforme folha nº 02 do presente processo.

Considerando que a Lei nº 8666/93 dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária e observando os princípios administrativos, a realização de contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Considerando que artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 dispõe que é dispensável a licitação de serviços (diversos de engenharia) e compras com valor até 10% de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), valor correspondente a modalidade convite, conforme artigo 23, inciso II, alínea "a" da respectiva Lei Federal.

Esclareço que a referida contratação perfaz um valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com as cotações apuradas, a proposta que apresenta menor valor totaliza a importância de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).

Nota-se que o valor apurado é inferior ao limite determinado e se enquadra na hipótese de licitação dispensável presente no art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93, portanto, sugiro encaminhamento ao setor financeiro para providências cabíveis.

Após, tratando-se de contratação com obrigações futuras, orienta-se a Elaboração de Termo de Contrato. Sendo assim, solicito retorno do p.p. a esta Subsecretaria de Infraestrutura e Logística para providências cabíveis.

Niterói, 28 de Setembro de 2021.


HELIO MATURANA NETO
ASSISTENTE
Mat: 1245831-0
SECONSER-PMN



PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/000555/2021	27/04/2021		14

Helder Henrique Nito
1245 231-0

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **DEDETIZADORA FULMEGAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.327.197/0001-30**, localizada no endereço Rua Santo Cristo, nº 115, Fonseca, Niterói, RJ, CEP 24.130-445, no valor de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais), referente à Contratação de serviço de dedetização nas dependências da SECONSER.

Niterói, 08 de Setembro de 2021.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 087554
PROCESSO DE COMPRA Nº 081736

Wanessa Gomes Pereira
Matr. 241.234-4

Dados da Compra

Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond.de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040000555/2021

Dados da Dotação

Dotação : 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.00138
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBL
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Prog. : 145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Elemento : OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCIA
Destino :
Característica Peculiar: 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor

Nome : DEDETIZADORA FULMEGAN LTDA ME
Endereço : SANTO CRISTO, 115
Município : NITERÓI-RJ
Contato :

Numcgm: 8725
Número : 115
Bairro : FONSECA
Telefone :

CNPJ : 01.327.197/0001-30
Complemento :
CEP : 24130445
FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1162	1,00	3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOLICITAÇÃO: 90580 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO- DESINTIZAÇÃO - NAS DEPENDÊNCIAS DESTA SECONSER.	17.200,00	17.200,00
RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO- DESINTIZAÇÃO - NAS DEPENDÊNCIAS DESTA SECONSER. PROC ADM: 040/555/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/ carta contrato ou ordem de serviço ID: 032					
TOTAL					17.200,00

NITERÓI, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Autorizo _____

Autorizo

Visto

MUNICIPIO DE NITEROI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO N°: 001695

DATA DE EMISSÃO : 09/09/2021

TIPO : ORDINARIO

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICO
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA
 EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Reduzido : 11448
Licitação : **Modalidade:** DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : WANESSA GOMES PEREIRA

Dados do Credor:

Nº Credor : 8725

CNPJ: 01.327.197/0001-30

Nome : DEDETIZADORA FULMEGAN LTDA ME

Endereço : SANTO CRISTO, 115

Município : NITERÓI-RJ CEP : 24130445

Telephone : Fax :

Banco/Ag./Conta : 237 / 2809-6 / 30980-0

PROCESSO DE COMPRA N° 081736

SEQ. DO EMPENHO N° 094858

AUTORIZAÇÃO N° 87554

PROC. ADMIN (P.A.) : 040000555/2021

Valor Orçado	10 696 739,34
--------------	---------------

Saldo Anterior	1.334.964,21
----------------	--------------

Valor Empenhado	17.200,00
-----------------	-----------

Saldo Atual	1.317.764,21
-------------	--------------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO- DESINTIZAÇÃO - NAS DEPENDÊNCIAS DESTA SECONSER.) - (Unidade: SERVIÇO) SOLICITAÇÃO: 90580	17.200,00	17.200,00
RESUMO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO- DESINTIZAÇÃO - NAS DEPENDÊNCIAS DESTA SECONSER.. PROC ADM: 040/555/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/ carta contrato ou ordem de serviço. ID: 032.			
DESTINO :		TOTAL	17.200,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS		AUTORIZO	
EMPENHADO E CONFERIDO			
		DATA ____/____/____	
VISTO		ORDENADOR	



040/555/2021

Helo Mestrono Nito
1245831-0

fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa GRANDE VITORIA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Retífica de motor e caixa de marcha do caminhão 8.140 VW, placa: KRL-4614, ano: 1999, cedido pela CLIN. VALOR: R\$ 17.380,00 (dezesete mil trezentos e oitenta reais). Proc.nº 040/001314/2021. DATA: 15/09/2021.

EXTRATO Nº 138/2021 – Contrato nº 08/2021 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa LEAL NITERÓI OXIGÊNIO E ACETILENO. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento mensal de Oxigênio e Acetileno para recarga nos aparelhos de Oxiacetileno utilizados na Serralheria da SECONSER. VERBA: Natureza das Despesas: 33.90.03, Fonte: 138, Programa de Trabalho: 260104.122.0145.4191. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 15.168,00 (quinze mil cento e sessenta e oito reais). FUNDAMENTO: Artigo 54 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº 040/000772/2021. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2021. Ficam designados fiscais do contrato: Marcelo Serieiro - matrícula nº 1242247-3, Leandro Alves Cecchetti - matrícula nº 1243077-0 e Ricardo Lanzellotti - matrícula nº 1245336-0.

EXTRATO Nº 122/2021

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa DEDETIZADORA FULMEGAN LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de dedetização nas dependências da SECONSER, pelo período de 12 meses; VALOR: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais); Proc.nº 040/000555/2021; DATA: 17/04/2021. *Republicado por haver saído com incorreção.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Ato do Secretário

PORTARIA SMO N.º 022/2021

Altera a composição da Estrutura da Unidade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói, de acordo com os §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º do art. 1º, do Decreto nº 11.507/13.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Sr. Vicente Augusto Temperini Marins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor,

RESOLVE:

Alterar, de acordo com os §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º do Art. 1º, do Decreto nº 11.507/13, a Estrutura da Unidade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói, composta pelos seguintes membros:

Coordenadora Geral: Giselle Böger Brand;
Coordenadora Técnico: Erika Brum Palma Pereira;
Subcoordenador de Obras: Hernande Gomes Flores Filho;
Subcoordenador de Mobilidade: Braz Luis Souto Colombo;
Especialista Ambiental e Social: Jonas Araújo Araque;
Coordenador Administrativo / Financeiro: Thiago Côrtes Oliveira;
Subcoordenadora de Gestão Financeira, Planejamento e Orçamento: Monique Antunes da Silva;
Subcoordenadora de Aquisições: Ana Cristina Brandão Moraes

EXTRATO Nº 042/2021

CONSIDERANDO QUE A PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO, TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE:

PROCESSO: 180/000401/2017.

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo. PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura-SMO, e por outro lado o CONSÓRCIO NOVA COMUNIDADE SÃO JOSÉ, CNPJ nº 28.789.671/0001-00. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de conclusão e entrega do objeto do Contrato 003/2017 por 03 (três) meses. **FUNDAMENTO:** Art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93 e legislação aplicável à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de setembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
EXTRATO Nº 176/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo Nº 176/2021, de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 006/2020. **PARTES:** Município de Niterói, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária e J.G. MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos, sendo 15 (quinze) veículos com capacidade de 05 (cinco) lugares, tipo hatch ou sedan, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com motoristas, para atender diversas unidades assistenciais, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR:** R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais). **VERBA:** PT nº 16.72.08.122.0145.4192; CD: 3.3.3.9.0.39.00; Fonte 0.0.608, Nota de Empenho nº: 000117/2021. **FUNDAMENTO:** Processo administrativo nº 780000152/2018, que se regerá pelas normas com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do instrumento convocatório. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de setembro de 2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Proc. administrativo nº 090/000453/2021- HOMOLOGO a licitação, na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/1993, sugerindo adjudicação da aquisição à empresa: VIRTUS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ nº 40.614.310/0001-10, no valor de R\$ 16.950,00 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta reais), para aquisição de caixa padrão agrícola para atender Banco de Alimentos.

ATOS DA CORREGEDORIA DOS CONSELHOS TUTELARES.

Resolução CCT nº 06/2021- Arquivar o Processo nº 090/000525/2019, de acordo com a conclusão da comissão processante da Corregedoria dos Conselhos Tutelares.

D.O.

28/09/2021



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

Processo: 040/SSS/2021	Data: 27/04/2021	Rubrica: 	Folha:
---------------------------	---------------------	--	--------

Helio Maturana Neto
1245831-0

À Subsecretaria de Infraestrutura e Logística;

Segue o p.p. com cópia da Publicação em Diário Oficial.

Considerando a efetiva publicação do ato em Diário Oficial, segue o p.p. para providências. Sugiro encaminhamento ao CPD para atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência na Administração Pública com a devida inclusão do mesmo no Sigfis.

Em, 27/09/2021



HELIO MATURANA NETO
ASSISTENTE
Mat: 1245831-0
SECONSER-PMN

Ao CPD;

Considerando a publicação anexa, solicito inclusão no Sigfis.

Após, solicito retorno do p.p. a esta Subsecretaria.

Em, 27/09/21



Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

Orgão: PREFEITURA NITEROI

Ato Enviado desde 28/09/2021 12:03. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 448080-4/2021. Operação realizada pelo usuário: 146.530.267-00

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	040000555/2021
Objeto:	SERVICO DE DEDETIZAÇÃO DA SECONSER

28/09/2021 12:02

AO SETOR DE COMPRAS

SA LANÇADO NO SIEFIS
em 28/09/21



Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD/SECONSER

**CONTRA
CAPA**